

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL



3º PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL

REGULAMENTO

1. OBJETIVO DO PRÊMIO

O 3º. Prêmio Infra Women Brazil (IWB) tem como objetivo reconhecer e valorizar profissionais, lideranças, organizações, programas, projetos e iniciativas que contribuam de forma relevante para ampliar a presença, a representatividade, o protagonismo e o impacto das mulheres no setor de infraestrutura brasileiro.

A premiação celebra trajetórias inspiradoras, iniciativas institucionais e políticas públicas que promovam a diversidade, a equidade e a inclusão, fortalecendo o papel das mulheres como agentes de transformação no desenvolvimento econômico, social e sustentável do país.

Mais do que uma premiação, o Prêmio Infra Women Brazil é um espaço de visibilidade, reconhecimento, conexão e inspiração, reunindo pessoas e organizações comprometidas com uma infraestrutura mais diversa, inovadora, sustentável, humana e colaborativa.

2. CATEGORIAS DO PRÊMIO

As categorias refletem diferentes formas de liderança, contribuição e impacto para a construção de um setor de infraestrutura mais inclusivo.

2.1 Profissional de Destaque 2026

Reconhece mulheres que tenham se destacado no setor de infraestrutura por sua liderança, excelência técnica, contribuição institucional, capacidade de transformação ou impacto relevante em sua área de atuação.

Serão consideradas, especialmente, realizações e contribuições desenvolvidas ou evidenciadas entre 1º de janeiro de 2025 e a data de encerramento das inscrições em 2026, sem prejuízo da consideração da trajetória profissional da candidata como elemento complementar.

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL

 Cenários para
Infraestrutura
2027



2.2 Profissional do Futuro

Destinada a mulheres com até 35 anos de idade na data de encerramento das inscrições, que demonstrem potencial de liderança, capacidade de inovação, excelência profissional e engajamento no fortalecimento da presença feminina no setor de infraestrutura.

A categoria busca reconhecer profissionais em trajetória ascendente que já apresentem contribuições relevantes e potencial para ampliar seu impacto no setor.

2.3 Embaixador IWB – Aliado pela Equidade

Reconhece homens que atuem de maneira concreta como aliados da equidade de gênero, contribuindo para ampliar oportunidades, representatividade, desenvolvimento e visibilidade das mulheres no setor de infraestrutura.

Serão valorizadas ações relacionadas a:

- mentoria e desenvolvimento profissional;
- promoção de lideranças femininas;
- criação de oportunidades;
- formação de ambientes profissionais mais inclusivos;
- incentivo à participação feminina em espaços de decisão;
- apoio a programas ou políticas de equidade;
- atuação concreta na redução de barreiras enfrentadas pelas mulheres no setor.

2.4 Programa Pró-Mulheres – Diversidade, Equidade e Inclusão

Reconhece empresas, associações, organizações e instituições públicas ou privadas que tenham implementado programas, políticas ou práticas efetivas destinadas a ampliar a participação, o desenvolvimento, a retenção, a promoção e a liderança de mulheres.

As iniciativas deverão apresentar evidências de sua implementação e, sempre que possível, indicadores e resultados mensuráveis.

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL

 Cenários para
Infraestrutura
2027



2.5 Infra para Elas – Projetos e Políticas Públicas Voltadas para Mulheres

Reconhece projetos, programas, políticas públicas ou iniciativas privadas que contribuam para melhorar a qualidade de vida, segurança, autonomia, acessibilidade ou oportunidades das mulheres por meio da infraestrutura.

Poderão concorrer iniciativas relacionadas, entre outras áreas, a:

- mobilidade e transportes;
- saneamento e recursos hídricos;
- energia;
- habitação;
- telecomunicações e conectividade;
- infraestrutura digital;
- logística;
- infraestrutura urbana;
- cidades inteligentes;
- segurança e acessibilidade dos espaços públicos;
- infraestrutura social.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Elegibilidade

Poderão participar do Prêmio Infra Women Brazil:

- profissionais;
- empresas;
- associações;
- entidades setoriais;
- organizações da sociedade civil;
- instituições públicas;
- instituições privadas;

desde que possuam atuação ou impacto comprovável no Brasil.

O candidato, candidata, projeto, programa ou organização deverá possuir vínculo direto com o setor de infraestrutura ou demonstrar impacto relevante sobre ele.

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL

 Cenários para
Infraestrutura
2027



São considerados setores de infraestrutura, entre outros:

- transportes e mobilidade;
- rodovias;
- ferrovias;
- portos;
- aeroportos;
- saneamento;
- energia;
- telecomunicações;
- infraestrutura digital;
- habitação;
- construção;
- engenharia;
- logística;
- desenvolvimento urbano;
- infraestrutura social.

Cada profissional ou organização poderá participar de até duas categorias, desde que sejam atendidos os requisitos específicos de cada uma e apresentados conteúdos distintos e adequados à respectiva categoria.

Não serão aceitas:

- inscrições anônimas;
- candidaturas sem identificação;
- inscrições sem documentação mínima comprobatória;
- candidaturas incompatíveis com a categoria selecionada;
- informações falsas, adulteradas ou cuja autenticidade não possa ser comprovada quando solicitada.

A Infra Women Brazil poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares durante o processo de avaliação.

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL



3.2 Modalidades de inscrição

a) Autocandidatura: inscrição apresentada pela própria profissional, organização ou responsável pela iniciativa;

b) Indicação por terceiros: candidatura apresentada por outra pessoa ou instituição.

Nos casos de indicação por terceiros, a pessoa ou organização indicada deverá manifestar sua concordância com a participação antes de eventual divulgação pública como finalista.

3.3 Documentação necessária

A candidatura deverá apresentar:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- mini biografia profissional, para categorias individuais;
- apresentação do projeto, programa ou iniciativa, para categorias institucionais;
- descrição das principais realizações relacionadas à categoria;
- evidências que permitam comprovar os resultados apresentados.

Poderão ser apresentadas como evidências:

- indicadores de resultados;
- relatórios;
- pesquisas;
- publicações;
- matérias jornalísticas;
- estudos;
- documentos institucionais;
- vídeos;
- fotografias;
- dados quantitativos ou qualitativos;
- depoimentos;
- reconhecimentos ou premiações anteriores;
- outras evidências verificáveis.

Será permitida ainda a apresentação de carta de apoio ou recomendação institucional, de caráter opcional.

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL

 Cenários para
Infraestrutura
2027



4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Comitê Avaliador do Prêmio Infra Women Brazil será responsável pela análise das candidaturas habilitadas e pela seleção de até três finalistas por categoria.

As candidaturas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Relevância e impacto:** contribuição da atuação, projeto ou iniciativa para o setor de infraestrutura e para o fortalecimento da presença, representatividade e protagonismo feminino.
- **Resultados e evidências:** existência de resultados concretos, indicadores, dados, documentos ou outras evidências que demonstrem o impacto da candidatura.
- **Inovação e originalidade:** utilização de abordagens, soluções, metodologias ou estratégias diferenciadas para enfrentar desafios relacionados ao setor.
- **Potencial inspirador e capacidade de multiplicação:** capacidade da atuação ou iniciativa de inspirar outras pessoas ou organizações, disseminar boas práticas e gerar impactos positivos.
- **Compromisso com diversidade, equidade e inclusão:** contribuição para ambientes profissionais, institucionais ou urbanos mais diversos, equitativos e inclusivos.
- **Aderência aos valores da Infra Women Brazil:** alinhamento da candidatura com o propósito, os princípios e os valores da Infra Women Brazil.

Os critérios serão utilizados exclusivamente para a seleção dos finalistas e não terão peso na definição do vencedor após o início da votação pública.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E VOTAÇÃO

O processo será composto pelas seguintes fases:

Fase 1 – Triagem de elegibilidade e documentação

A organização verificará:

- atendimento aos requisitos de elegibilidade;
- preenchimento adequado da inscrição;
- apresentação da documentação mínima exigida;
- compatibilidade entre a candidatura e a categoria escolhida;
- existência de informações e evidências suficientes para análise.

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL



A Infra Women Brazil poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares quando necessário.

Fase 2 – Avaliação pelo Comitê Avaliador

As candidaturas habilitadas serão analisadas pelo Comitê Avaliador com base nos critérios estabelecidos neste regulamento.

O Comitê selecionará até três finalistas por categoria.

A avaliação realizada nesta etapa terá como única finalidade definir os finalistas que participarão da votação pública.

Caso não existam candidaturas que atendam aos critérios mínimos de qualidade, relevância ou elegibilidade, a organização poderá selecionar número inferior a três finalistas ou optar por não conceder o prêmio naquela categoria.

Fase 3 – Divulgação dos finalistas

Os finalistas serão divulgados no site, nas redes sociais e nos demais canais oficiais da Infra Women Brazil.

A divulgação poderá conter:

- nome do finalista;
- fotografia ou identidade visual;
- cargo e organização;
- mini biografia;
- resumo da candidatura;
- informações sobre o projeto, programa ou iniciativa.

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL



Fase 4 – Votação Pública

Após a seleção pelo Comitê Avaliador, os finalistas de cada categoria serão submetidos à votação pública.

A votação será realizada por meio da plataforma ou formulário eletrônico definido pela Infra Women Brazil.

O vencedor de cada categoria será definido exclusivamente pelo resultado da votação popular, sendo considerado vencedor o finalista que obtiver o maior número de votos válidos em sua respectiva categoria.

A avaliação realizada anteriormente pelo Comitê Avaliador não será considerada para fins de classificação entre os finalistas.

5.1 Regras da votação pública

Cada participante poderá votar de acordo com as regras e mecanismos de autenticação definidos pela Infra Women Brazil.

Não serão considerados válidos votos:

- automatizados;
- duplicados em desacordo com as regras estabelecidas;
- obtidos mediante fraude;
- realizados por robôs ou ferramentas automatizadas;
- provenientes de mecanismos artificiais destinados a manipular o resultado;
- que apresentem evidências de irregularidade.

A Infra Women Brazil poderá utilizar mecanismos técnicos de controle, validação e auditoria destinados a preservar a integridade da votação.

Votos considerados irregulares poderão ser desconsiderados na apuração final.

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL



Fase 5 – Auditoria e apuração

- Após o encerramento da votação pública, a organização realizará a validação e a apuração dos votos.
- Será considerado vencedor de cada categoria o finalista que obtiver o maior número de votos válidos.
- Os resultados permanecerão confidenciais até o anúncio oficial durante a cerimônia de premiação.

Fase 6 – Critério de desempate

Em caso de empate no número de votos válidos entre dois ou mais finalistas, caberá ao Comitê Avaliador realizar o desempate com base nos critérios previstos no item 4 deste regulamento.

Fase 7 – Resultado e premiação

Os vencedores serão anunciados oficialmente durante a cerimônia do **3º. Prêmio Infra Women Brazil, no dia 25 de novembro de 2026.**

Os resultados poderão ser divulgados posteriormente nos canais oficiais da Infra Women Brazil.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período
Lançamento oficial do Prêmio e abertura das inscrições	14/10/2026
Período de inscrições	14/10 a 04/11/2026
Encerramento das inscrições	04/11/2026, às 23h59
Triagem de elegibilidade e documentação	05/11 e 06/11/2026
Avaliação pelo Comitê Avaliador	09/11 e 10/11/2026
Consolidação e validação da seleção dos finalistas	11/11 e 12/11/2026
Divulgação dos finalistas	13/11/2026
Abertura da votação pública	14/11/2026
Votação pública	14/11 a 19/11/2026
Encerramento da votação pública	19/11/2026, às 23h59
Auditoria e validação dos votos	20/11 e 21/11/2026
Consolidação do resultado final	21/11/2026
Preparação final da cerimônia	23/11 a 24/11/2026
Cerimônia de premiação e anúncio dos vencedores	25/11/2026

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL



A Infra Women Brazil poderá alterar as datas previstas neste cronograma por razões técnicas, operacionais ou de força maior.

Eventuais alterações serão comunicadas nos canais oficiais da organização.

7. COMITÊ AVALIADOR

O Comitê Avaliador será composto, preferencialmente, por profissionais de reconhecida atuação e representantes de diferentes segmentos relacionados à infraestrutura, incluindo setor privado, poder público, academia, entidades setoriais e sociedade civil.

Os integrantes do Comitê deverão atuar com:

- imparcialidade;
- independência;
- confidencialidade;
- ética;
- transparência;
- observância dos critérios deste regulamento.

8. CONFLITO DE INTERESSES

O integrante do Comitê Avaliador que possuir vínculo profissional, societário, hierárquico, familiar ou qualquer outra relação capaz de comprometer ou aparentar comprometer sua imparcialidade em relação a uma candidatura deverá informar o conflito e se declarar impedido de avaliá-la.

O avaliador impedido não participará da atribuição de notas nem de eventual deliberação relacionada à candidatura em questão.

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL



9. INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os participantes são responsáveis pela veracidade e autenticidade das informações fornecidas.

A Infra Women Brazil poderá solicitar, a qualquer momento, comprovação adicional de:

- indicadores;
- resultados;
- declarações;
- cargos;
- projetos;
- programas;
- informações institucionais;
- demais dados apresentados na candidatura.

A constatação de informação falsa, adulterada ou materialmente enganosa poderá resultar na desclassificação da candidatura, inclusive após sua divulgação como finalista ou vencedora.

10. PROTEÇÃO DE DADOS E USO DE IMAGEM

Os dados fornecidos durante o processo de inscrição serão utilizados para fins relacionados à organização, administração, avaliação e divulgação institucional do Prêmio Infra Women Brazil, observada a legislação brasileira aplicável.

Os participantes autorizam, nos limites estabelecidos no processo de inscrição, a divulgação institucional de informações relacionadas à candidatura.

Finalistas e vencedores poderão ter divulgados:

- nome;
- imagem;
- cargo;
- organização;
- mini biografia;
- projeto ou iniciativa;
- conteúdos relacionados à participação no prêmio.

Dados pessoais não necessários à divulgação pública da premiação serão tratados de forma adequada e restrita às finalidades relacionadas ao processo.

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO INFRA WOMEN BRAZIL



11. MENÇÃO ESPECIAL DO COMITÊ IWB

Independentemente das categorias regulares e da votação pública, o Comitê Avaliador poderá conceder uma Menção Especial Infra Women Brazil a uma profissional, organização, projeto ou iniciativa que apresente contribuição excepcional para o setor ou para o fortalecimento da presença feminina na infraestrutura.

A concessão da Menção Especial será facultativa e não dependerá da votação pública.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição no Prêmio Infra Women Brazil implica conhecimento e concordância com este regulamento.
2. A participação no prêmio será gratuita.
3. A premiação possui caráter institucional e de reconhecimento e não gera automaticamente direito a remuneração, contratação ou qualquer benefício financeiro.
4. A condição de finalista ou vencedor não poderá ser transferida para terceiros.
5. A organização poderá desclassificar candidaturas que descumpram este regulamento ou comprometam a integridade e a reputação do prêmio.
6. Situações não previstas serão analisadas pela organização do Prêmio Infra Women Brazil.
7. A versão oficial e atualizada deste regulamento estará disponível nos canais oficiais da Infra Women Brazil.

13. INSCRIÇÃO

Para se inscrever no Prêmio Infra Women Brazil, basta acessar o link: <https://forms.gle>